EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 10.3/2023.

Divulga a classificação preliminar do Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 10/2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis Municipais nºs 1.742, de 09 de abril de 2008; 2.522, de 10 de dezembro de 2019 e 2.578, de 21 de dezembro de 2020, bem como demais disposições legais aplicáveis à espécie, resolve tornar pública a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** do Processo Seletivo nº 10/2023, de 25 de outubro de 2023, tratando-se de Processo Seletivo Público de Prova (Avaliação de Habilidade Prática), destinado à formação de cadastro de reserva de Professor de Inglês e de Professor de Espanhol, em caráter temporário, para atuação no Projeto Bilíngue, na Escola Básica Municipal Irmã Cecília e Escola Básica Municipal São Lourenço, conforme segue:

1. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1.1. Fica divulgada a classificação preliminar obtida pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 10/2023, conforme quadros a seguir relacionados:

PROFESSOR DE INGLÊS - HABILITADO								
CLASSIF. GERAL	**NOME**	**TOTAL GERAL**	**Habilidade e Inovação**	**Oralidade e Linguagem**	**Domínio e Fluência da Língua Inglesa**	**Didática e Temática da Aula Simulada**	**Experiência Comprovada em Ensino Bilíngue**	**Inscr.**
1º	EVANDRO JUNIOR TURMINA	96,30	19,00	20,00	29,00	20,00	8,30	4353
2º	DARLANA APARECIDA ELY XAVIER	94,30	18,00	20,00	29,00	19,00	8,30	4347
3º	EDIANE FATIMA MEZOMO	87,99	19,00	20,00	29,00	18,33	1,66	4361
4º	JOSIEL ECCO	84,99	18,66	20,00	29,00	17,33	0	4343

PROFESSOR DE INGLÊS - NÃO HABILITADO								
CLASSIF. GERAL	**NOME**	**TOTAL GERAL**	**Habilidade e Inovação**	**Oralidade e Linguagem**	**Domínio e Fluência da Língua Inglesa**	**Didática e Temática da Aula Simulada**	**Experiência Comprovada em Ensino Bilíngue**	**Inscr.**
1º	ERICA RAQUEL DETONI	91,64	18,66	20,00	29,00	19,00	4,98	4349
2º	JULLYANA ALESSANDRA DA SILVA	89,66	19,00	20,00	29,00	20,00	8,30	4351
3º	IUNA ISADORA AVILA SOARES	85,00	19,00	20,00	29,00	17,00	0	4359

2. DO REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO

2.1. O candidato terá os dias **15 e 16 de dezembro de 2023** para entrar com pedido de reconsideração, exclusivamente para sua classificação, junto à Comissão de Processo Seletivo, por meio de requerimento via Gestão Digital/Protocolo/PROT-SME - Protocolo Educação, disponível no site oficial do Município, selecionando como assunto a opção “Recurso Processo Seletivo” e apresentado a fundamentação que entender devida.

2.2. A resposta será encaminhada via e-mail do candidato cadastrado no sistema Gestão Digital/Protocolo.

2.3. Não será permitido o fornecimento de cópias da documentação de outros candidatos.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Após o período de reconsideração previsto no item 2, o chefe do Poder Executivo Municipal homologará a classificação final do Processo Seletivo, a qual será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e no site oficial do Município (www.saolourenco.sc.gov.br/concurso).

São Lourenço do Oeste - SC, 14 de dezembro de 2023.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal